



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



**ACTA da 60ª REUNIÃO (30ª REUNIÃO ORDINÁRIA)**

No **Ponto 1**, o Executivo manifestou profunda tristeza pelo falecimento da senhora Vogal Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes, no passado dia 4 de Junho.

Que fique registado, para memória futura, que esta Autarquia teve o privilégio de ter como eleita e a prestar um exemplar serviço público uma mulher de uma coragem e frontalidade únicas, determinada, resiliente, convicta, singular na sua capacidade de liderança, dedicação, humanidade e cidadania, em prol do bem comum e da comunidade, evidenciando-se a sua preocupação com as crianças e jovens mais desfavorecidas/os.

A Célia é uma pessoa insubstituível, delicada, mas enorme, como era enorme a sua lealdade, a sua amizade. Companheira de lutas, amiga, irmã, filha, mãe, esposa, numa entrega absoluta e inexcedível.

Psicóloga de formação, tinha na área da educação a sua grande convicção e missão profissional e pessoal. Coordenou, há cerca de uma década, no Concelho de Odivelas, um dos projectos mais exemplares da Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do combate ao insucesso escolar, o “SEI Odivelas”, projecto várias vezes premiado, cujo lema é não deixar nenhuma criança para trás, sempre inspirada pela sua iluminada maternidade, aditivo a toda a sua vitalidade.

Com uma grande actividade na vida pública e cívica, exerceu cargos públicos e políticos de destaque, ao nível do Concelho e ao nível federativo, com um rigor e dedicação pessoal e profissional exemplares e até nos momentos mais difíceis soube estar à altura.

Trabalhadora do Município de Odivelas, desempenhou até ao seu último momento funções autárquicas na qualidade de Vogal e Tesoureira nesta Autarquia, deixando no seu trabalho de Junta um cunho muito pessoal e marcante. A ela se deveu a aprovação de propostas no âmbito da educação, da cidadania e da saúde. Mesmo nas metas não alcançadas, sabia ser ganhadora.



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Bruno Miguel Pereira Duarte'.*

**ACTA da 60ª REUNIÃO (30ª REUNIÃO ORDINÁRIA)**

Aos 16 dias do mês de Junho de 2020, pelas 18 horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Ramada e Caneças, nas instalações de Caneças, com as seguintes presenças: Manuel António Varela da Conceição, Presidente; Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva, Tesoureiro; Ricardo Jorge Ribeiro Monsanto, Secretário; Bruno Miguel Pereira Duarte e Paula Cristina da Silva Duarte Rocha, Vogais.

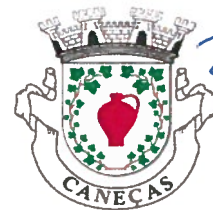
O Substituto Legal do Presidente, Rui Filipe Barreira Simões, esteve presente através de videochamada.

A reunião teve a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS (OT)**:

1. Voto de pesar pelo falecimento da senhora Vogal Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes
2. Análise ao Resumo Diário de Tesouraria
3. 2ª Alteração Orçamental de 2020
4. Pessoal
  - 4.1- Contratos a termo, deliberações
  - 4.2- Admissão de trabalhadores, procedimento concursal Assistentes Operacionais, área de limpeza urbana, Aviso nº16072/2019, de 09 de Outubro, reserva de recrutamento, 2 postos de trabalho
5. Proposta de não adjudicação do procedimento de ajuste directo – regime geral para a aquisição de serviços de telecomunicações
6. Pedido de subsídio para aquisição de dispensador de álcool gel – “CURPIC”
7. Pedido de subsídio da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caneças
8. Alteração à Ordem de Movimentação das Contas Bancárias



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



**ACTA da 60ª REUNIÃO (30ª REUNIÃO ORDINÁRIA)**

Quanto ao **Ponto 3**, a 2ª Alteração Orçamental de 2020 foi aprovada, por unanimidade, depois de analisados e discutidos os documentos em anexo.

Relativamente ao **Ponto 4**, Pessoal

4.1 - Contratos a termo, deliberações, considerando a necessidade de fazer cumprir os acordos de execução com o Município, o Executivo deliberou, por unanimidade, e quanto aos Assistentes Operacionais:

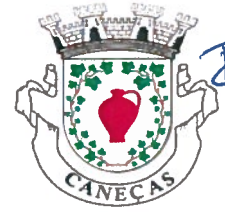
	Área funcional	Data de início de contrato	Data de termo	Observações
Anabela Fernandes dos Santos Esperança Renovar o contrato, por um período de um ano	L. URBANA	03/02/2020	02/08/2020	1ª renovação
Carlos Manuel da Conceição Nunes Renovar o contrato, por um período de um ano	L. URBANA	03/02/2020	02/08/2020	1ª renovação
Edgar Sebastião da Silva Ferreira Renovar o contrato, por um período de um ano	L. URBANA	03/02/2020	02/08/2020	1ª renovação
Valeriu Companeeet Renovar o contrato, por um período de um ano	L. URBANA	03/02/2020	02/08/2020	1ª renovação
Vítor Manuel Alcobia Correia Renovar o contrato, por um período de um ano	L. URBANA	03/02/2020	08/08/2020	1ª renovação

4.2- Admissão de trabalhadores, procedimento concursal Assistentes Operacionais, área de limpeza urbana, Aviso nº16072/2019, de 09 de Outubro, reserva de recrutamento, 2 postos de trabalho.

Tendo em consideração o acordo de execução com o Município, bem como a caducidade legal de contratos a termo, havendo necessidade de recrutamento, para ocupação de mais dois postos de trabalho, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a admissão de dois trabalhadores, com



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



**ACTA da 60ª REUNIÃO (30ª REUNIÃO ORDINÁRIA)**

Recentemente havia sido eleita como Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caneças, demonstrando novamente as suas capacidades de serviço em prol da comunidade.

Com uma inteligência e sentido do humor superiores, terá sempre de todos nós o afecto, a estima, reconhecimento, memória e respeito. Deixa saudade e um vazio inesperado, difícil de aceitar pela sua juventude.

Nestes termos, consubstancia-se a merecida e justa, mas não fechada homenagem, na qualidade de Executivo eleito, mas também na qualidade de amigos e amiga e seus admiradores, apresentando-se este sentido e emocionado voto de pesar.

Estende-se o voto de pesar de todos quantos nos fizeram chegar as sentidas condolências - trabalhadores, autarquias do Concelho, outras autarquias, escolas, associações da área educativa e cultural, bem como outros/as cujo contacto com a senhora Vogal Célia os marcou.

*Sempre infinita.*

*Sempre imortal.*

O voto de pesar foi aprovado, por unanimidade.

Com a aprovação deste Ponto, será tirada cópia da Minuta, a qual será remetida à família, com o maior respeito e solidariedade neste momento tão difícil.

Sobre o **Ponto 2**, o Resumo Diário de Tesouraria foi analisado e rubricado por todos os presentes, conforme documento que se anexa a esta ata, sendo:

- Operações Orçamentais: 264 889,86€
- Operações Não Orçamentais: 554,52€



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



**ACTA da 60ª REUNIÃO (30ª REUNIÃO ORDINÁRIA)**

recurso à reserva de recrutamento, sendo os últimos por ordem de classificação no procedimento concursal e nas mesmas condições deste. Caso os candidatos em causa aceitem os lugares, deverão iniciar funções a 1 de Julho de 2020 e 3 de Agosto de 2020, por um período contratual de seis meses, renovável ou não, sendo que ambos os trabalhadores iniciarão funções em Caneças.

Relativamente ao **Ponto 5**, Proposta de não adjudicação do procedimento de ajuste directo – regime geral para a aquisição de serviços de telecomunicações, a mesma foi aprovada, por unanimidade, dada a inutilidade do interveniente, sendo que já existe um contrato de telecomunicações.

Sobre o **Ponto 6**, Pedido de subsídio para aquisição de dispensador de álcool gel – “CURPIC”

O Executivo deliberou, por unanimidade, subsidiar a aquisição do equipamento, no valor de 150€ (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal.

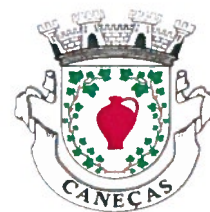
Ausentou-se da reunião o Presidente do Executivo antes da deliberação do Ponto seguinte.

No **Ponto 7**, Pedido de subsídio da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caneças Atento ao pedido formulado por esta instituição, o Executivo deliberou, pela unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio de 3000€ (três mil euros) para reparação de viatura da corporação e outras despesas correntes.

Regressou à reunião o Presidente do Executivo.



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



**ACTA da 60ª REUNIÃO (30ª REUNIÃO ORDINÁRIA)**

No **Ponto 8**, e em aditamento à deliberação do Executivo, em 26 de Outubro de 2017 e relativa à Ordem de Movimentação das Contas Bancárias, fica também autorizada a movimentação a Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 20 horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida por todos, foi aprovada, por unanimidade.

PRESIDENTE, Manuel Varela \_\_\_\_\_

SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE, Rui Simões: *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

SECRETÁRIO, Ricardo Monsanto: \_\_\_\_\_

VOGAL, Bruno Duarte: \_\_\_\_\_

VOGAL, Paula Rocha: \_\_\_\_\_

VOGAL, Fernando Silva: \_\_\_\_\_